CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Parecer CEE N° 2429/73 Aprovado por Deliberação em 06/11/73

Processo CEE N°: 1938/73

Interessada : Jane Ciambelli

Assunto : Pedido de equivalência de estudes realizados

em escola de país estrangeiro (Artigo 100 da LDB)

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação Relator : Conselheiro Arnaldo Laurindo

<u>HISTÓRICO</u>: Jane Ciambelli, filha de Ítalo Ciambelli e de dona Walda Maria Ciambelli, nascida em São Paulo (Capital), aos 15 de agosto de 1958, Carteira de Identidade n° 4.963.716, residente à Rua Pamplona, n°356, 12° andar, requer a este Conselho a revalidação de seus estudos realizados nos Estados Unidos.

Fez o curso primário, em 4 séries, no Colégio Dante Alighieri, em São Paulo.

Em continuação, nos anos de 1969 a 1972, fez o curso ginasial, de 4 séries, no Colégio Rio Branco, de São Paulo.

No período de 29.01.1973 a 07.06.1973, cursou a 9ª série da Escola Feminina San Domênio (San Domenico School for Girls), de Butterfield, Road, San Anselmo, Califórnia, nos Estados Unidos.

Atualmente está cursando, condicionalmente, o 2° semestre da 1ª série do 2° grau, no Colégio Meira, desta Capital.

 $\underline{\text{APRECIAÇÃO}}\colon \text{A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei} \\ 4024/61, \text{na Resolução CEE N° 19/65 e na jurisprudência firmada por este} \\ \text{Conselho para casos análogos.}$

Os estudos realizados por Jane Ciambelli, nos Estados Unidos, podem ser considerados a nível do 1° semestre da 1° série do 2° grau, do sistema brasileiro.

CONCLUSÃO: Votamos pelo reconhecimento dos estudos realizados nos Estados Unidos, por Jane Ciambelli, a nível do 1° semestre da 1ª série, do 2° grau, considerando-se, para fins de frequência e notas no estabelecimento onde efetuar sua matricula apenas o 2° semestre.

São Paulo, 03 de novembro de 1973

a) Conselheiro Arnaldo Laurindo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso da sua competência deferida pela Deliberação - CEE de 09 de outubro de 1973, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão dp VOTO do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias e Rachel Gevertz.

Sala das Sessões da CSG, em 06 de novembro de 1973

a) Conselheiro Antônio Delorenzo Neto - Presidente